

RESOLUÇÃO Nº. 77(A)/CONSUN/2019

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 87ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2019, com a finalidade de homologar a Criação Implantação o Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e implantar no Centro Universitário de Mineiros, Goiás, a partir do 1º Semestre de 2020, o Curso de Bacharelado em:

I. Arquitetura e Urbanismo

Modalidade: Bacharelado

Metodologia: Híbrida (presencial e não presencial)

Carga Horária/horas de 60 minutos: 3.750 horas

Carga Horária/aulas de 50 minutos: 4.500 horas

Vagas por turma: 40 vagas

Número de turmas: 2 turmas por ano

Períodos: noturno e diurno com encontros de tutoria.

Art. 2º - Fica referendada a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 14 de novembro de 2019, às 15h, na Sala 18 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN